



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO

PORTARIA Nº 2021.12.031 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 3390, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 4.518,97 (Quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/08/2021 a 07/09/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.031** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.032 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA LUCIA MARTINS TEIXEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA LUCIA MARTINS TEIXEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 166, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.498,96 (Um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/09/2021 a 18/09/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.032** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVOCRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.033 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 188, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.498,96 (Um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/08/2021 a 05/12/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.033 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.033 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA VANUZIA DE SALES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 188, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.498,96 (Um mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **31/08/2021 a 05/12/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.033 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.034 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JERÔNIMO GONÇALVES TEMÓTEO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JERÔNIMO GONÇALVES TEMÓTEO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 24382, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.494,52 (Três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/08/2021 a 08/09/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.034 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.035 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JERÔNIMO GOMES LIMAVERDE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JERÔNIMO GOMES LIMAVERDE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 23612, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.202,76 (Dois mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/09/2021 a 27/10/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.035 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.036 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula 39, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.442,23 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/09/2021 a 07/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.036** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.037 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1806, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.757,72 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/09/2021 a 30/11/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.037** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.038 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA AURINEIDE GONÇALVES COSTA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA AURINEIDE GONÇALVES COSTA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2486, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.199,08 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **30/09/2021 a 22/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.038** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.039 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24796, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.127,50 (Um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/09/2021 a 17/09/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.039** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.040 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VITORINO AMANCIO VILAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VITORINO AMANCIO VILAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 3095, lotada (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R\$ 1.434,86 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **29/09/2021 a 28/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.040 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2021.12.041 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula 24623, lotada (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de R\$ 1.155,68 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/09/2021 a 26/12/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2021.12.041 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 22 de Dezembro de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.03.4: 31 DE JULHO DE 2020. DATA DA RESCISÃO: 12/07/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 78, DO INCISO XII, DO ART. 79, INC. II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. JUSTIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE CRATO TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021, O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, NA DATA SUPRACITADA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.410.425/0001-46, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, LOJA 111, VICENTE PINZON, FORTALEZA-CE. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.20.1 DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.06.2: 06 DE AGOSTO DE 2020. DATA DA RESCISÃO: 12/07/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 78, DO INCISO XII, DO ART. 79, INC. II, DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES, E OS CONSTANTES NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL. JUSTIFICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE CRATO TEM JUSTA A INTENÇÃO DE RESCINDIR, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021, O CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, NA DATA SUPRACITADA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, SITUADA NA AV. PADRE CÍCERO, Nº 1832 – LOJA C, SÃO MIGUEL, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.12.07.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2022.01.03.4 - VALOR GLOBAL R\$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). GABINETE DO PREFEITO: FABIANO BRASIL SALES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0007.2.106. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: CONCORRÊNCIA Nº. 2021.11.19.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.838.467/0001-57; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2020.12.07.2 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2022.01.14.7 - VALOR GLOBAL R\$ 35.250,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1**

CONTRATO Nº 2022.01.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.08.122.0071.2.112(SMDS); 1502.08.244.0071.2.121(BOLSA FAMÍLIA); 1501.08.422.0072.2.113(CONSELHO TUTELAR). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.231,58(VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. **DATA DO CONTRATO:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 19 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2022.01.20.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.25.752.0351.2.050. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.475,00(UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA (FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA). ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2022.01.20.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.048. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.072,50(QUATORZE MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2022.01.20.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.143. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 149.255,10(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110 FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.14.8

CONTRATO Nº: 2022.01.14.8 / DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. / VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. / PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.06.08.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.08.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. Dotação Orçamentária: 1801.04.122.0021.2.157. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, através de seu Secretário, Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas e do outro lado a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV. VIRGÍLIO TORRES, Nº 402, CONJUNTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – BARBALHA-CE, inscrita no CNPJ Nº. 05.140.770/0001-53. Valor Global do Contrato R\$ 55.196,10 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1. OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UMA CLINICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 380.590,59 (TREZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.28.1, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2022.01.24.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UMA CLINICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0030.1.046 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. VALOR GLOBAL – R\$ 380.590,59 (TREZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem convocar o representante Legal da empresa **ANÍSIA DE SOUZA LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.146.817/0001-21, sediada na Av. Odilon Guimarães, nº 2256-B, Bairro José de Alencar, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1. Crato (CE), 24 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem convocar o representante Legal da empresa **E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.406.114/0001-05, sediada na Rua Monsenhor Coelho, 65 C, Centro, Iguatu – CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1. Crato (CE), 24 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem convocar o representante Legal da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.600.131/0001-97, sediada na Rua Teresa Cristina, 1258, Bairro Centro, Fortaleza – CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1. Crato (CE), 24 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem convocar o representante Legal da empresa **PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.434.478/0001-16, sediada na Avenida Paulo Maia, nº 2.762, Bairro São José, Juazeiro do Norte-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de cair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1. Crato (CE), 24 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PARA ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA O PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO CRATO/CE**

Dia cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, finalizou-se a votação popular para escolha da proposta vencedora do “**ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA O PONTO DE APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DO CRATO/CE**”, visando à celebração de CONTRATO para a prestação de serviços técnicos especializados conforme CONTRATO a ser assinado entre o Município de Crato e os vencedores.

Após a fase de votação popular o concurso contabilizou mais de 2.800 votos, consagrando a Proposta da Inscrição 585321 como VENCEDORA do referido certame, recebendo 1582 votos, a qual ganhará a premiação de R\$ 10 mil e mais um contrato para serviço de elaboração do projeto no valor de R\$ 30 mil, que será pago em três parcelas de R\$ 10 mil, o projeto foi assinado pelos integrantes: André Moraes De Almeida, Igor Miranda Pinto, Thaliny Candida Da Silva, Tiago Vieira Pereira. A Proposta da Inscrição 603421, recebeu 1.218 votos, ficando assim em segundo lugar, que receberá a premiação de R\$ 5 mil, o projeto foi assinado pelos arquitetos Renan Alves Araújo Teixeira e Flávia Alves Vieira.

Crato, 11 de janeiro de 2022.

COORDENADOR GERAL DO CONCURSO

Hayslane dos Santos Silva
Assessora Técnica de Engenharia, Projetos e Obras
Portaria 2309004/2021 - SEAD
CREA CE 348821 – RNP 061941969-5

ENTIDADE PROMOTORA

ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 0107007-2021 GP

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATO, MAPP 474, localizada em diversas ruas do MUNICÍPIO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEMUMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2022
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO a Resolução do COMDEMA nº 002/2021, art. 1º que nomeia conselheiros titulares e suplentes do COMDEMA para o período 2022/2023 e que, os itens 14 e 15 correspondentes, respectivamente, ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/CE e Serviço Social do Comércio - SESC não há indicação de representantes suplentes.

CONSIDERANDO os Ofícios nº 002/2022 do Serviço Social do Comércio - SESC indicando como seu representante Suplente Cícera Edna Oliveira e nº 006/2022 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/CE indicando como seu representante Suplente Talys Guilherme Ribeiro Brasil para compor o COMDEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023:

14 – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/CE
Suplente – **TALYS GUILHERME RIBEIRO BRASIL**

15 – Serviço Social do Comércio - SESC
Suplente – **CÍCERA EDNA OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Crato/CE, 19 de janeiro de 2022

George Érico de Alencar Braga Borges
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002/2022**CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da estrutura funcional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, Lei nº 2.353/2006, 29 de março de 2006, Lei nº 3.219/2016, de 27 de junho de 2016 e, pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO o Art. 7º do Regimento Interno do COMDEMA que estabelece que o processo eleitoral de escolha da estrutura funcional do COMDEMA se dará em reunião específica para este fim e será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, o qual nomeará o Vice-Presidente, os membros da Secretaria Executiva e o Tesoureiro, após eleição por maioria de votos dos presentes.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da 1ª Reunião Ordinária do COMDEMA do ano de 2022 onde deu-se a Eleição para compor a estrutura funcional do COMDEMA (Vice-presidência, Secretaria Geral e Suplente, Tesouraria) para o período 2022 – 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a estrutura funcional do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2023, com a seguinte composição:

- Vice-presidência – **Weber Andrade de Girão e Silva**;
- Secretaria Geral – **Tereza Raquel Carneiro Soares**;
- Secretaria Suplente – **André Ramos de Souza e**;
- Tesouraria – **Francisco Peixoto Xavier**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Crato/CE, 19 de janeiro de 2022

George Érico de Alencar Braga Borges

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003/2022
CRATO/CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação
do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato - COMDEMA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2.330, de 17 de outubro de 2005, e pelo seu Regimento Interno instituído e aprovado pelo Decreto Municipal nº 0507001/2006-GP.

CONSIDERANDO a Resolução do COMDEMA nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 que criou a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato – COMDEMA.

CONSIDERANDO deliberação do COMDEMA em sua 1ª Reunião Ordinária de 2022 ocorrida em 19 de janeiro que estabeleceu que a Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação passa a ter a seguinte composição: I - André Ramos de Souza (Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC); II - Firmiana Santos Fonseca Siebra (Universidade Regional do Cariri – URCA); III - Anderson Lima dos Santos (Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE); IV - Alysson José Medeiros de Paiva (Colégio Diocesano do Crato); V - Tereza Raquel Carneiro Soares (Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – Biodiverse); e VI - Weber Andrade de Girão e Silva (Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara Técnica - CT criada no Art.1º da Resolução nº 001/2014, os seguintes membros:

- I - ANDRÉ RAMOS DE SOUZA (Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC);
- II - FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA (Universidade Regional do Cariri – URCA);
- III - ANDERSON LIMA DOS SANTOS (Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE);
- IV - ALYSSON JOSÉ MEDEIROS DE PAIVA (Colégio Diocesano do Crato);
- V - TEREZA RAQUEL CARNEIRO SOARES (Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido – Biodiverse); e
- VI - WEBER ANDRADE DE GIRÃO E SILVA (Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS).

Art. 2º - As competências da CT permanecem as mesmas estabelecidas no Art.1º da Resolução nº 001/2014:

- I - acompanhar a implementação do Sistema Municipal de Unidade de Conservação;
- II - emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III - relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos a ela pertinentes;
- IV - convocar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Crato/CE, 19 de janeiro de 2022

George Érico de Alencar Braga Borges
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2401001/2022 - GP**
CRATO - CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **JENNER E SILVA LAVOR** de nº 202210010001, solicitando a redução de carga horária, para tratamento de saúde, visto que a servidora é cadeirante;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 2º, que concede horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independente de compensação de horário;

CONSIDERANDO o parecer nº 019/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 060820202457, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **JENNER E SILVA LAVOR**, inscrita no CPF sob o nº 778.017.503-06, ocupante do cargo de Analista de Gestão, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2401001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JOANA EUGENIA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 519.560.633-15, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.01.18.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.05.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa JOSE TAUMATURGO DOS SANTOS DIAS - ME. Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico, galvanizado, ferro fundido para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.705,82 (vinte e cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ronaldo Alves de Oliveira.
Data de Assinatura do Contrato: 18 de janeiro de 2022.